



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 030/2021

Jardim-MS, 02 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – “Criança Feliz”, para cumprir mandato até 28 de Fevereiro de 2022

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso VII.

Considerando o Decreto Federal nº 8.869 de 05.10.2016;

Considerando a Resolução CNAS nº 19 de 24.11.2016;

Considerando o Decreto nº 044/2018 de 28.05.2018.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear representantes, para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – “Criança Feliz”**, para complementar mandato do Decreto nº. 015/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Titular: Adriana de Lima Maciel

Em substituição à: Ana Márcia Aristimunha Romero

Suplente: Daniely Lopes

Em substituição à: Angélica Priscila Batista da Cunha Barbosa

Brandão

II. Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Em Substituição à: Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes

Suplente: Leila Regina da Rosa

Em Substituição à: Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará na data de sua publicação.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita Municipal